



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 92/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO
ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE
PESSOAS DE BAIXA RENDA OU
DEFICIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Rogerio Schereder, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a aquisição de um veículo adaptado para o transporte de pessoas de baixa renda ou deficiência deste município.

Justifica-se a importância da aquisição de um carro adaptado para o transporte de cidadãos de baixa renda e idosos, especialmente para realizar consultas, tratamentos de alta complexidade como tratamento de câncer, hemodiálise e perícias médicas com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), DPVAT (Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre) em outras cidades.

O acesso aos serviços de saúde e à previdência social é um direito fundamental de todo cidadão, independentemente de sua renda ou condição física. No entanto, indivíduos de baixa renda muitas vezes enfrentam dificuldades significativas para realizar deslocamentos necessários para atendimentos médicos, perícias e trâmites relacionados aos benefícios previdenciários.

Ao adquirir um carro adaptado, estaremos proporcionando um meio de transporte acessível e adequado às necessidades dos cidadãos de baixa renda e idosos que precisam se deslocar para perícias médicas. Essas



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

perícias são fundamentais para a obtenção ou renovação de benefícios previdenciários, como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, dentre outros direitos garantidos pela legislação.

Além disso, a utilização do referido veículo facilitará o acesso ao seguro DPVAT, pois esse seguro é de extrema importância, pois garante a indenização por danos pessoais causados por acidentes de trânsito, e é fundamental para amparar financeiramente vítimas e suas famílias em momentos de necessidade.

Ao disponibilizarmos um veículo adaptado para essas finalidades, estaremos promovendo a inclusão social e a garantia dos direitos desses cidadãos, reduzindo as barreiras de acesso aos serviços de saúde e à previdência social. Além disso, estaremos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, que muitas vezes enfrentam dificuldades de locomoção e dependem de transporte público ineficiente ou inadequado às suas necessidades específicas.

De igual modo, trará benefícios econômicos, pois reduzirá os gastos com deslocamento desses cidadãos, diminuindo a necessidade de reembolso de despesas de transporte e evitando a perda de dias de trabalho devido a dificuldades para se deslocarem.

Dessa forma, a aquisição do veículo adaptado para o transporte de cidadãos de baixa renda e idosos para perícias médicas com o INSS, DPVAT e tratamentos de alta complexidade como câncer e hemodiálise em outras cidades é uma medida que visa promover a inclusão social, garantir o acesso aos direitos previdenciários e de saúde, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos. É um investimento que trará benefícios tanto para os cidadãos diretamente envolvidos quanto para a sociedade como um todo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 18 de julho de 2023.

ROGERIO SCHEREDER

Vereador- PATRIOTA